

## TERMO ADITIVO

Processo Eletrônico - SEI nº 19.0.000000520-0

Termo de Cooperação nº 010/2019.

Aditivo nº 01.

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS E A FUNDAÇÃO UNIRG DE GURUPI, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, com sede na Quadra 502 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Paço Municipal, Palmas, CEP 77.021-654, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.248.660/0001-35, neste ato representada pela Defensora Pública-Geral, ESTELLAMARIS POSTAL, brasileira, portadora do RG. nº 1.039.076 SSP-TO e do CPF nº.734.224.440-68, residente e domiciliada nesta capital, nomeada pelo Ato nº 1.165 – NM, de 17 de novembro de 2020, publicado no DOE nº 5.727 de 18/11/2020, e no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º, da Lei Complementar nº 55 de 27 de maio de 2009, e FUNDAÇÃO UNIRG, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.210.830/0001-06, representada por seu Presidente, Sr. THIAGO PIÑEIRO MIRANDA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº. 964.247.021-72, RG nº. 612.746 SSP/TO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 233, de 21.01.2021, residente e domiciliado em Gurupi/TO, e UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG – entidade, mantida, neste ato representada por sua Reitora SARA FALCÃO DE SOUSA, nomeada pelo Decreto Municipal nº 1.184/2020, brasileira, divorciada, farmacêutica, portadora do RG Nº 620.609 SSP/TO e inscrita no CPF sob o nº. 961.212.621-68, residente e domiciliada em Gurupi/TO, resolvem celebrar o 1º Termo Aditivo ao TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E INTERCÂMBIO CIENTÍFICO, CULTURAL E TECNOLÓGICO, em observância às suas atribuições, bem como às condições dispostas nas cláusulas a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica firmado entre os partícipes, com a finalidade de estabelecer cooperação técnica e intercâmbio acadêmico, científico e tecnológico visando troca de experiências, oportunidade, benefícios e informações necessárias ao desenvolvimento acadêmico dentro do Escritório Modelo do Curso de Engenharia Civil, bem como benefícios aos assistidos da Defensoria Pública de Gurupi.

### CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

1.2. O Termo de Cooperação Técnica em epígrafe fica prorrogado pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, a partir do dia 10 de setembro de 2021 até 09 de setembro de 2024.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

1.3. Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido instrumento.

## CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

1.4. O extrato do presente Termo será publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, assistindo idêntico direito a outra parte, caso assim desejar.

## CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA

1.5. E para validade do que pelos PARTÍCIPES restou pactuado, bem como para a produção de todos os efeitos legais, firma-se o Presente TERMO, o qual será assinado eletronicamente nos termos da Lei 11.419/2006 pelos representantes das partes, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Palmas - TO, 27 de agosto de 2021.

**ESTELLAMARIS POSTAL**

Defensora Pública-Geral

**THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**

Presidente da Fundação UNIRG

**SARA FALCÃO DE SOUSA**

Reitora da Fundação UNIRG



Documento assinado eletronicamente por **Sara Falcão de Sousa, Usuário Externo**, em 30/08/2021, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO PINEIRO MIRANDA, Usuário Externo**, em 31/08/2021, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 01/09/2021, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0578234** e o código CRC **CAF5F557**.



**FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI**

**PLANO DE TRABALHO**

**1. DADOS DOS ACORDANTES**

**1.1 ACORDANTE / INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

**FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.210.830/0001-06, representada por seu Presidente, Sr. **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº. 964.247.021-72, RG nº. 612.746 SSP/TO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 233 de 21 DE JANEIRO DE 2021, residente e domiciliado em Gurupi/TO, e **UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG** – entidade, mantida, neste ato representada por sua Reitora **SARA FALCÃO DE SOUSA**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 1.184/2021, brasileira, divorciada, farmacêutica, portadora do RG Nº 620.609 SSP/TO e inscrita no CPF sob a numeração 961.212.621-68, residente e domiciliada em Gurupi/TO.

**1.2 ACORDANTE / UNIDADE CONCEDENTE**

<b>RAZÃO SOCIAL:</b> DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS		<b>CNPJ:</b> 07.248.660/0001-35
<b>ENDEREÇO:</b> QUADRA 502 SUL, AV. JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO		<b>BAIRRO</b> PLANO DIRETOR SUL
<b>CEP:</b> 77.021-654	<b>CIDADE:</b> PALMAS	<b>ESTADO:</b> TO
<b>REPRESENTANTE:</b> ESTELLAMARIS POSTAL		<b>PROFISSÃO / FUNÇÃO</b> DEFENSORA PÚBLICO-GERAL
<b>NACIONALIDADE:</b> BRASILEIRA	<b>EMAIL:</b> nuamac- gur@defensoria.to.def.br	<b>TELEFONE</b> 63 3218-3774
<b>RG:</b> 1039076 SSP-TO	<b>CPF:</b> 734.224.440-68	<b>RESIDENTE E DOMICILIADO:</b> PALMAS – TO

**2. DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Acordo de Cooperação Técnica nº 010/2019. Processo Eletrônico SEI nº 19.0.000000520-0.

**2.1 OBJETO**

Destina-se à estabelecer cooperação técnica e intercâmbio acadêmico, científico e tecnológico visando troca de experiências, oportunidades, benefícios e informações necessárias ao desenvolvimento acadêmico dentro do Escritório Modelo do Curso de Engenharia Civil, bem como benefícios aos assistidos da Defensoria Pública de Gurupi.

## 2.2 PERÍODO DE VIGÊNCIA

Início: ___/___/___	Término: ___/___/___
---------------------	----------------------

## 2.3 OBJETIVOS

### 2.3.1 GERAIS

Formalizar parceria entre a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e a Universidade UnirG, por meio da Coordenação do Curso de Engenharia Civil e a Coordenação do Escritório Modelo daquele curso para fins de atuação conjunta e parceria com o intuito de ofertar aos assistidos da Defensoria Pública a elaboração de peças técnicas pelos acadêmicos da Universidade UnirG a baixo custo, possibilitando aos alunos oportunidade de execução de estágio curricular obrigatório.

### 2.3.2 ESPECÍFICOS

Propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendário acadêmico do respectivo curso de graduação da UNIVERSIDADE DE GURUPI, proporcionando preparação para o trabalho produtivo de alunos e objetivando o desenvolvimento, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

## 3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O estágio curricular obrigatório é aquele que integra o projeto pedagógico dos cursos de graduação, cuja carga horária é requisito para a integralização do currículo do curso e para a obtenção do diploma, podendo ser desenvolvido como uma disciplina do curso ou como atividade metodológica obrigatória para algumas disciplinas.

O Acordo de Cooperação Técnica oferecido pela ACORDANTE, para prestação de serviços técnicos por meio do Escritório Modelo do Curso de Engenharia Civil – EMEC, vem ao encontro do anseio da UNIVERSIDADE DE GURUPI, haja vista a necessidade de ampliação do quantitativo de vagas de estágio obrigatório a seus acadêmicos, bem como o fato de o estágio possibilitar que os acadêmicos desta IES tenham contato com a teoria e prática concernentes à sua formação e, deste modo, garantindo-se o alcance do objetivo específico a que visa este instrumento.

## 4. CRONOGRAMA E ATIVIDADES

### 4.1 ATIVIDADES

As atividades de estágio na área da engenharia civil têm como meta propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem do acadêmico. O estágio será acompanhado e avaliado em conformidade com o ramo de atividade da empresa concedente, projeto pedagógico e calendário acadêmico do curso Engenharia Civil,

objetivando o desenvolvimento, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

A engenharia civil tem diversas áreas na qual o discente poderá atuar na sua formação profissional. Assinalar na tabela abaixo as atividades desenvolvidas no estágio de acordo com as subáreas que contemplam as diretrizes do curso de engenharia civil e o ramo de atividade da empresa concedente:

Áreas de Atuação na Engenharia Civil		
01	<b>Construção Civil:</b> Apoio na concepção e fiscalização de obras civis - como residenciais, prediais, obras de arte, pontes, viadutos, estádios e barragens.	<input checked="" type="checkbox"/>
02	<b>Estruturas e Fundações:</b> Apoio nas etapas de concepção, lançamento da estrutura, análise e levantamento das cargas, análise estrutural, dimensionamento e detalhamento.	<input checked="" type="checkbox"/>
03	<b>Transportes:</b> Apoio na elaboração e execução de atividades de engenharia de tráfego (rural e urbano), Apoio em atividades de planejamento e gerenciamento de transportes urbanos, interseções rodoviárias, transportes públicos, ferrovias, hidrovias e portos.	<input type="checkbox"/>
04	<b>Estradas:</b> Apoio nas atividades de: utilização de materiais de construção para pavimentação/ misturas betuminosas, mecânica dos solos, verificação de especificações. Apoio em atividades de dimensionamento e construção de pavimentos flexíveis e rígidos. Apoio em atividades de pavimentação urbana. Apoio nas atividades de drenagem de estradas. Apoio na concepção e execução de projeto e construção de estradas. Apoio nas atividades de distribuição da terraplanagem.	<input type="checkbox"/>
05	<b>Hidráulica e Recursos Hídricos:</b> Apoio no desenvolvimento de recursos hídricos para melhorar o uso benéfico da água pela sociedade - como abastecimento de água, irrigação, usinas hidrelétricas, navegação, controle de secas e cheias e drenagens pluviais, entre outros. Apoio na verificação de proteção contra incêndios.	<input checked="" type="checkbox"/>
06	<b>Sanitária e Ambiental:</b> Apoio na elaboração e execução de projetos de sistemas de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, controle de vetores, avaliação de impactos ambientais, controle da poluição do ar, da água e do solo e gestão ambiental.	<input checked="" type="checkbox"/>
07	<b>Solos e Geotecnia:</b> Apoio: na elaboração e execução de projetos fundações e contenções, execução de sondagens e prospecções do solo, controle de erosões, barragens de terra, entre outros.	<input type="checkbox"/>
08	<b>Segurança do Trabalho:</b> Apoio: na fiscalização de procedimentos de aquisição e controle de estoque de EPI'S, fiscalização do cumprimento das normas de segurança em canteiros de obras e execução de projetos na área de segurança.	<input type="checkbox"/>
09	<b>Administração de Materiais:</b> Apoio :nos processos de planejamento e gerenciamento de obras com aplicação computacional no controle de obras, controle de estoque, recursos e controle de obras, cotação de preços.	<input type="checkbox"/>
10	<b>Gestão da Qualidade:</b> Apoio na verificação de certificação em Sistemas de Gestão da Qualidade ISO 9001 / PBQP-H	<input type="checkbox"/>
11	<b>Projetos:</b> Apoio na concepção e execução de projetos de instalações prediais (projeto água quente e fria), instalações elétricas (baixa tensão), projetos arquitetônicos em geral, projeto estrutural, projeto de fundações e projetos de regularização imobiliária.	<input checked="" type="checkbox"/>
12	<b>Planejamento Urbano:</b> Auxílio nas atividades de estudo de sistema viário, mobilidade urbana, equipamentos públicos. Apoio na verificação da utilização da legislação urbana e acessibilidade urbana. Participação como acompanhante de desenvolvimento de programas de melhoramentos urbanos, geoprocessamento urbano.	<input checked="" type="checkbox"/>

#### 4.1.1 EXECUÇÃO

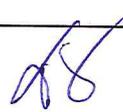
4.1.2 quantitativo estimado de estagiários por semestre:6 (seis).

4.1.3 quantitativo estimado de estagiários durante a vigência do Acordo de Cooperação: 16 (dezesseis).

4.1.4 A tabela abaixo apresenta o cronograma discriminado das atividades a serem realizadas durante o período de estágio de acordo com a(s) área(s) de atuação assinaladas no item 4.1.

Meta		Execução / Vigência	
		Início	Término
<p>Propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem através da elaboração de Laudos técnicos e/ou projetos de arquitetura, estruturas, sistemas prediais e regularização imobiliária. O estágio será acompanhado e avaliado em conformidade com o currículo, programa e calendário acadêmico do curso Engenharia Civil, objetivando o desenvolvimento, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.</p>		<p>Início de vigência do acordo de cooperação (data)</p> <p>___/___/___</p>	<p>Término de vigência do acordo de cooperação (data)</p> <p>___/___/___</p>
PLANO DE ATIVIDADES			
Etapa	Especificação	Execução / Vigência	
		Início	Término
01	Elaboração do projeto de estágio;	1º Mês	1º Mês
02	Apresentação dos estagiários à comissão administrativa do EMEC, possibilitando a integração dos envolvidos no Estágio;	1º Mês	1º Mês
03	Elaboração e apresentação do plano de trabalho/projeto de estágio;	1º Mês	1º Mês
04	Apresentar ao estagiário os procedimentos de segurança no trabalho e uso dos EPIs e EPCs. Treinamento do estagiário para realização das atividades de estágio.	2º Mês	2º Mês
05	<p><b>Realização das atividades de estágio:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Elaboração de laudos técnicos, projetos arquitetônicos, estruturais, de instalações prediais ou projetos de regularização imobiliária de acordo com a natureza do empreendimento;</li> <li>Elaboração de planilhas orçamentárias e diagramas de acompanhamento das obras.</li> </ul> <p><b>Habilidades e competências da matriz curricular a serem desenvolvidas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Ter visão holística e humanista, ser crítico, reflexivo, criativo, cooperativo e ético e com forte formação técnica;</li> <li>Formular e conceber soluções desejáveis de engenharia, analisando e</li> </ul>	2º Mês	2º Mês

	<p>compreendendo os usuários dessas soluções e seu contexto</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conceber, projetar e analisar sistemas, produtos (bens e serviços), componentes ou processos</li> </ul>		
06	<p><b>Realização das atividades de estágio:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração de laudos técnicos, projetos arquitetônicos, estruturais, de instalações prediais ou projetos de regularização imobiliária de acordo com a natureza do empreendimento;</li> <li>• Elaboração de planilhas orçamentárias e diagramas de acompanhamento das obras.</li> </ul> <p><b>Habilidades e competências da matriz curricular a serem desenvolvidas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantar, supervisionar e controlar as soluções de Engenharia;</li> <li>• Estar apto a gerir, tanto a força de trabalho quanto os recursos físicos, no que diz respeito aos materiais e à informação</li> <li>• Desenvolver sensibilidade global nas organizações</li> <li>• Atuar, de forma colaborativa, ética e profissional em equipes multidisciplinares, tanto localmente quanto em rede</li> </ul>	3º Mês	3º Mês
07	<p><b>Realização das atividades de estágio:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração de laudos técnicos, projetos arquitetônicos, estruturais, de instalações prediais ou projetos de regularização imobiliária de acordo com a natureza do empreendimento;</li> <li>• Elaboração de planilhas orçamentárias e diagramas de acompanhamento das obras.</li> </ul> <p><b>Habilidades e competências da matriz curricular a serem desenvolvidas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantar, supervisionar e controlar as soluções de Engenharia;</li> <li>• Estar apto a gerir, tanto a força de trabalho quanto os recursos físicos, no que diz respeito aos materiais e à informação</li> <li>• Desenvolver sensibilidade global nas organizações</li> <li>• Atuar, de forma colaborativa, ética e profissional em equipes multidisciplinares, tanto localmente quanto em rede</li> </ul>	4º Mês	4º Mês
08	<p>Avaliação do estagiário pela Comissão administrativa do EMEC através do preenchimento pelo professor Tutor do EMEC a ficha de avaliação específica disponibilizada pela Coordenação de Estágio do Curso de Engenharia Civil.</p>	5º Mês	5º Mês




09	Avaliação do estagiário pelo professor supervisor de estágio através do preenchimento da ficha de avaliação específica disponibilizada pela Coordenação de Estágio do Curso de Engenharia Civil.	5º Mês	5º Mês
10	Elaboração do Relatório Final, de acordo com o Regulamento de Estágio do curso de Engenharia Civil e normas de ABNT, avaliado pelo professor supervisor, considerando consistência, coerência, clareza e densidade teórica na descrição e análise das atividades desenvolvidas.	5º Mês	5º Mês

#### 5. PLANO DE APLICAÇÃO

O Acordo de Cooperação Técnica vinculado a este documento, oriundo do Processo Eletrônico SEI nº 19.0.000000520-0, não envolve a transferência de recursos de quaisquer natureza ou repasses, cabendo a cada partícipe arcarem com os respectivos cursos operacionais.

#### 6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O Acordo de Cooperação Técnica vinculado a este documento, oriundo do Processo Eletrônico SEI nº 19.0.000000520-0, não envolve a transferência de recursos de qualquer natureza, desembolso ou repasses, cabendo a cada partícipe arcarem com os respectivos cursos operacionais.

#### 7. APROVAÇÃO

Para todos os efeitos, considera-se o presente Plano de Trabalho **APROVADO**.

Gurupi-TO, 09 de Setembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Assinado de forma digital por ESTELAMARIS POSTAL  
Data: 20/09/2021 14:31:30

\_\_\_\_\_  
**Estellamaris Postal**  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO**  
**TOCANTINS**

  
\_\_\_\_\_  
**Sara Falcão de Sousa**  
Reitora  
Universidade de Gurupi